
Anexo

1. Identificação da Entidade

A Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho foi fundada em 1925 (missão) e é a mais antiga instituição de solidariedade social do concelho.

A sua história é o reflexo das respostas sociais que ao longo dos séculos a Instituição tem dado aos permanentes desafios da sociedade.

O nosso trabalho contribui para uma sociedade mais inclusiva, utilizando adequadamente os recursos existentes para diminuir as carências das famílias no concelho.

A Missão da Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho é naturalmente informada pelas catorze obras de Misericórdia

Obras espirituais:

- A primeira é ensinar os simples
- A segunda é dar bom conselho
- A terceira é castigar com caridade os que erram
- A quarta é consolar os tristes desconsolados
- A quinta é perdoar a quem nos errou
- A sexta é sofrer as injúrias com paciência
- A sétima é rogar a Deus pelos vivos e pelos mortos

Obras corporais:

- A primeira é remir os cativos e visitar os presos
- A segunda é curar os enfermos
- A terceira é cobrir os nus
- A quarta é dar de comer aos famintos
- A quinta é dar de beber a quem tem sede

A sexta é dar pousada aos peregrinos e pobres

A sétima e enterrar os mortos

A Associação não pertence a qualquer grupo, por isso, as demonstrações financeiras da Associação são as suas demonstrações financeiras individuais.

A mesa administrativa entende que estas demonstrações financeiras refletem de forma verdadeira e apropriada as operações da Associação, bem como a sua posição e desempenho financeiros e fluxos de caixa.



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1 – Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

As Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho. No referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Portaria n.º 220/2015 de 24 de julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015 de 24 de julho;
- NCRF-ESNL – Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho; e
- Normas Interpretativas (NI).

2.2 - Indicação e justificação das disposições da normalização contabilística para as ESNL que, em casos excecionais, tenham sido derogadas e dos respectivos efeitos nas demonstrações financeiras, tendo em vista a necessidade de estas darem a imagem verdadeira e apropriada do ativo, do passivo e dos resultados da entidade

Não foram derogadas quaisquer disposições do sistema de normalização contabilística para as entidades do setor não lucrativo (ESNL) que tenham tido efeitos nas demonstrações financeiras e na imagem verdadeira e apropriada do ativo, passivo e dos resultados da entidade.

2.3 – Indicação e comentário das contas do balanço e da demonstração dos resultados cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do exercício anterior bem como das quantias relativas ao período anterior que tenham sido ajustadas

No decurso do exercício em análise procedeu-se ao registo da informação em conformidade com a norma contabilística de relato financeiro para as entidades do



setor não lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, isto é, as demonstrações financeiras de 2023 foram apresentadas de acordo com a norma supra referida.

Relativamente ao enquadramento das verbas provenientes dos Acordos de Cooperação entre o Estado e entidades do setor não lucrativo, para fazer face a respostas sociais, considerou a CNC que:

- a) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social estiver dependente da variação de frequências dos utentes, e for atribuída como apoio ao pagamento da mensalidade devida pelo utente (acordos típicos), está-se perante uma prestação de serviços (Conta 72), devendo a entidade proceder à apropriada divulgação no Anexo da decomposição da origem dos réditos;
- b) Se o pagamento da comparticipação mensal por parte do Estado para determinada resposta social ocorrer independentemente da variação de frequências dos utentes, sendo atribuída tendo em vista suportar os custos de funcionamento (acordos atípicos), está-se perante um subsídio à exploração (Conta 75).

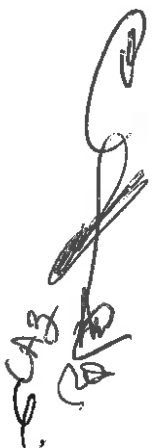
Dado que a CNCE aprovou esta instrução em 24 de novembro de 2023, o rédito referente ao período de 2023, foi registado de acordo com a referida instrução.

3. Principais Políticas Contabilísticas, Alterações nas estimativas contabilísticas e erros

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF), a saber:



Handwritten signature and stamp, possibly indicating approval or verification.

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registadas respetivas contas das rubricas “Devedores e credores por acréscimos” e “Diferimentos”.

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação

separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os “*Ativos Fixos Tangíveis*” encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.



As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada pela mesa administrativa.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Bens do património histórico e cultural

Os "*Bens do património histórico e cultural*" encontram-se valorizados pelo seu custo histórico. Os bens que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade do dador.

O justo valor é aplicável aos bens, que inicialmente foram adquiridos a título oneroso, sejam contabilizados pela primeira vez e seja impossível estabelecer o seu custo histórico devido à perda desses dados. Esta mensuração também efetuada para os bens cujo valor de transação careça de relevância devido ao tempo transcorrido desde a sua aquisição ou devido às circunstâncias que a rodearam.

As aquisições gratuitas têm como contrapartida a conta "*Variações nos fundos patrimoniais*"

As obras realizadas nestes bens só são consideradas como ativos se e somente se gerarem aumento da produtividade, de capacidade ou eficiência do bem ou ainda um



acréscimo da sua vida útil. Sempre que estes acréscimos não se verificarem, estas manutenções e reparações são registadas como gastos do período.

Os bens que são incorporados nas instalações ou elementos com uma vida útil diferente do resto do bem. Estes têm um tratamento contabilístico diferente do bem o qual são incorporados, estando registado numa conta com denominação adequada dentro do ativo. São exemplo destas incorporações: sistema de ar condicionado, iluminação, elevadores, sistemas de segurança, sistemas de anti-incêndio.

Visto não ser passível de se apreciar com o mínimo de segurança a vida útil concreta destes bens, estes não são depreciables. No entanto a entidade tem em conta a capacidade de gerarem benefícios económicos futuros e os meios técnicos necessários para a conservação e manutenção.

As incorporações a estes bens são depreciables, sendo calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta/do saldo decrescente/das unidades de produção em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada.

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o custo médio ponderado ou o FIFO (*first in, first out*). Os Inventários que não sejam geralmente intermutáveis deve ser atribuído custos individuais através do uso de identificação específica.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra directa e gastos gerais.



Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos “Instrumentos Financeiros” com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram com saldo no final do período sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade estão registados no ativo pela quantia realizável.



Clientes e outras contas a Receber

Os “*Clientes*” e as “*Outras contas a receber*” encontram-se registadas pelo seu custo estando deduzidas no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As “*Perdas por Imparidade*” são registadas na sequência de eventos ocorrido que apontem de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente, no entanto nas situações em que a sua maturidade é superior a doze meses da data de Balanço, são exibidas como ativos não Correntes.

Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas deste por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontra em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Pequenas Entidades (NCRF-PE)

Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica “*Caixa e depósitos bancários*” inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em “*Fornecedores*” e “*Outras contas a pagar*” são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica “*Fundos*” constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os “*Fundos Patrimoniais*” são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.



Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os “*Empréstimo Obtidos*” encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os “*Encargos Financeiros*” são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica “*Juros e gastos similares suportados*”.

Os “*Encargos Financeiros*” de “*Empréstimos Obtidos*” relacionados com a aquisição, construção ou produção de “*Investimentos*” são capitalizados, sendo parte integrante do custo do ativo. A capitalização destes encargos só inicia quando começam a ser incorridos dispêndios com o ativo e prolongam-se enquanto estiverem em curso as atividades indispensáveis à preparação do ativo para o seu uso ou venda. A capitalização cessa quando todas as atividades necessárias para preparar o ativo para o seu uso venda estejam concluídas. Há suspensão da capitalização durante períodos extensos em que o desenvolvimento das atividades acima referidas seja interrompido. Rendimentos que advenham dos empréstimos obtidos antecipadamente relacionados com um investimento específico são deduzidos aos encargos financeiros elegíveis para capitalização.

Locações

Os contratos de locações (*leasing*) são classificados como:

- Locações financeiras quando por intermédio deles são transferidos, de forma substancial, todos os riscos e vantagens inerentes à posse do ativo sob o qual o contrato é realizado; ou
- Locações operacionais quando não ocorram as circunstâncias das locações financeiras.



De referir que as locações estão classificadas de acordo com a característica qualitativa da “Substância sobre a forma”, isto é, a substância económica sobre a forma do contrato.

Os Ativos Fixos Tangíveis que se encontram na Entidade por via de contratos de locação financeira são contabilizados pelo método financeiro, sendo o seu reconhecimento e depreciações conforme se encontra referido no ponto 3.2.1. das Políticas Contabilísticas.

Os juros decorrentes deste contrato são reconhecidos como gastos do respetivo período, respeitando sempre o pressuposto subjacente do Regime do Acréscimo. Por sua vez os custos directos iniciais são acrescidos ao valor do ativo (poe exemplo: custos de negociação e de garantia).

Não havendo certeza razoável que se obtenha a propriedade, no final do prazo de locação, o ativo é depreciado durante o prazo da locação ou a sua vida útil, o que for mais curto.

Tratando-se de uma locação operacional as rendas são reconhecidas como gasto do período na rubrica de “*Fornecimentos e Serviços Externos*”.

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

O rendimento global sujeito a imposto nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, provenientes de pessoas colectivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola, mencionado no n.º 1 do art.º 53 do CIRC é formado pela soma algébrica dos rendimentos líquidos das várias categorias determinados nos termos do IRS, incluindo os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito, aplicando-se à determinação do lucro tributável as disposições deste código.

No entanto o artigo 54.º do CIRC menciona que:

Santa Casa da Misericórdia Vieira do Minho
Rua Dr. Alfredo Ramalho, 35 – 4850-527 Vieira do Minho

1 – Os gastos comprovadamente indispensáveis à obtenção dos rendimentos que não tenham sido considerados na determinação do rendimento global nos termos do artigo anterior e que não estejam especificamente ligados à obtenção dos rendimentos não sujeitos ou isentos de IRC são deduzidos, no todo ou em parte, a esse rendimento global, para efeitos de determinação da matéria coletável, de acordo com as seguintes regras:

a) se estiverem apenas ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, são deduzidos na totalidade ao rendimento global;

b) se estiverem ligados à obtenção de rendimentos sujeitos e não isentos, bem como à de rendimentos não sujeitos ou isentos, deduz-se ao rendimento global a parte dos gastos comuns que for imputável aos rendimentos sujeitos e não isentos.

2 – Para efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, a parte dos gastos comuns a imputar é determinada através da repartição proporcional daqueles ao total dos rendimentos brutos sujeitos e não isentos e dos rendimentos não sujeitos ou isentos, ou de acordo com outro critério considerado mais adequado aceite pela Autoridade Tributária e Aduaneira.

(Redação dada pela Lei n.º 2/2014, de 16 de janeiro)

3 – Consideram-se rendimentos não sujeitos a IRC as quotas pagas pelos associados em conformidade com os estatutos, bem como os subsídios destinados a financiar a realização dos fins estatutários.

4 – Consideram-se rendimentos isentos os incrementos patrimoniais obtidos a título gratuito destinados à direta e imediata realização dos fins estatutários.

Assim, os rendimentos provenientes de pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21%, sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5, do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88.º do CIRCI.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a Segurança Social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou

seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2020 a 24 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.3. Alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente e em períodos futuros

Não existem quaisquer alterações nas estimativas contabilísticas do período corrente quer dos períodos futuros.

3.4. Correção de erros de períodos anteriores, com indicação da natureza do erro material e dos impactos nas demonstrações financeiras do período

Não existem quaisquer erros materialmente relevantes de períodos anteriores, com impacto nas demonstrações financeiras do período.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Bens do domínio público

A Entidade não usufrui de ativos fixos tangíveis do domínio público.

Bens do património histórico, artístico e cultural

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2022						
Custo	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2022
Bens do património histórico e artístico e cultural	37.273,08	-	-	-	-	37.273,08
Total	37.273,08	-	-	-	-	37.273,08

Perdas por Imparidade Acumuladas	Saldo em 01-Jan-2022	Abates	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2022
Bens do património histórico e artístico e cultural	-	-	-	-
Total	-	-	-	-



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

31 de Dezembro de 2023						
Custo	Saldo em 31-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Bens do património histórico e artístico e cultural	37.273,08	-	-	-	-	37.273,08
Total	37.273,08	-	-	-	-	37.273,08

Perdas por Imparidade Acumuladas				
	Saldo em 01-Jan-2023	Abates	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Bens do património histórico e artístico e cultural	-	-	-	-
Total	-	-	-	-

Os bens do património histórico, artístico e cultural encontram-se valorizados pelo custo histórico, não sendo objeto de depreciações, conforme NCRF-SENL.

Os ativos que foram atribuídos a título gratuito encontram-se mensurados ao justo valor na data da doação.

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2023 e de 2022, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

31 de Dezembro de 2022						
Custo	Saldo em 01-Jan-2022	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2022
Terrenos e recursos naturais	121.151,73	-	(14.920,00)	-	-	106.231,73
Edifícios e outras construções	6.510.681,27	22.166,14	(1.307,32)	(8.039,77)	-	6.523.500,32
Equipamento básico	1.114.496,27	27.986,07	-	(57.902,19)	-	1.084.580,15
Equipamento de transporte	181.765,64	-	-	-	-	181.765,64
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	340.907,56	2.733,29	-	(23.374,45)	-	320.266,40
Outros Ativos fixos tangíveis	47.502,36	-	-	(29.299,85)	-	18.202,51
Ativos fixos tangíveis em curso	19.533,94	287.890,54	-	-	-	307.424,48
Adiantamentos	-	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Total	8.336.038,77	345.776,04	(16.227,32)	(118.616,26)	-	8.546.971,23
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.057.128,68	119.741,24	-	(8.039,77)	-	2.168.830,15
Equipamento básico	1.082.116,46	25.763,61	-	(71.525,68)	-	1.036.354,39
Equipamento de transporte	180.165,45	1.600,19	-	-	-	181.765,64
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	295.577,59	4.297,49	-	(24.132,62)	-	275.742,46
Outros Ativos fixos tangíveis	65.452,31	3.016,36	-	(14.918,19)	-	53.550,48
Total	3.680.440,49	154.418,89	-	(118.616,26)	-	3.716.243,12

De referir que existiam 307.424,48 euros no final de 2022 em Investimento em curso de ativos fixos tangíveis referentes essencialmente à obra CAO – Centro de atividades Ocupacionais.



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

31 de Dezembro de 2023						
	Saldo em 01-Jan-2023	Aquisições / Dotações	Abates	Transferências	Revalorizações	Saldo em 31-Dez-2023
Custo						
Terrenos e recursos naturais	106.231,73	-	(10.160,70)	-	-	96.071,03
Edifícios e outras construções	6.523.500,32	12.210,80	(30.482,10)	-	-	6.505.229,02
Equipamento básico	1.084.580,15	28.973,85	-	-	-	1.113.554,00
Equipamento de transporte	181.765,64	118.287,81	-	-	-	300.053,45
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	320.266,40	8.822,00	-	-	-	329.088,40
Outros Ativos fixos tangíveis	18.202,51	-	-	-	-	18.202,51
Ativos fixos tangíveis em curso	307.424,48	260.051,42	-	-	-	567.475,90
Adiantamentos	5.000,00	(5.000,00)	-	-	-	-
Total	8.546.971,23	423.345,88	(40.642,80)	-	-	8.929.674,31
Depreciações acumuladas						
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	2.168.830,15	119.336,91	(1.182,20)	-	-	2.286.984,86
Equipamento básico	1.036.354,39	20.966,65	-	-	-	1.057.321,04
Equipamento de transporte	181.765,64	12.320,10	-	-	-	194.085,74
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	275.742,46	5.146,75	-	-	-	280.889,21
Outros Ativos fixos tangíveis	53.550,48	633,00	-	-	-	54.183,48
Total	3.716.243,12	158.403,41	(1.182,20)	-	-	3.873.464,33

O ativo bruto em 2023 aumenta cerca de 423.345,88 euros em resultado essencialmente de aquisição de equipamentos de transporte (118 mil euros) e obras efetuadas em projetos em curso (designadamente CACI).

No que diz respeito às alienações do período referir que foi alienado o terreno e habitação da Cuqueira. Esta habitação foi adquirida através de uma doação efetuada por Carlos Vieira Silva, pelo que o valor registado na rubrica de fundos patrimoniais de doações, foi transferido para resultado transitados (29.720,11 euros).

Salienta-se que, no final do período, nos ativos fixos tangíveis estão incluídos 21.433,88 euros nos "Terrenos e recursos naturais" e 48.036,88 euros em "Edifícios e outras construções", relativamente a imóveis adquiridos a título de doação por utentes que faleceram.

Locações financeiras

Quantia escriturada líquida à data de balanço, para cada categoria de ativo:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Descrição	2023			2022		
	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada	Custo de Aquisição	Depreciações Acumuladas	Quantia Escriturada
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	63.345,00	7.179,28	56.165,72	63.345,00	5.912,38	57.432,62
Equipamento básico	16.315,95	15.408,77	907,18	16.315,95	12.689,45	3.626,51
Equipamento de transporte	-	-	-	-	-	-
Equipamento biológico	-	-	-	-	-	-
Equipamento administrativo	-	-	-	-	-	-
Outros Ativos fixos tangíveis	-	-	-	-	-	-
Total	79.660,95	22.588,05	57.072,90	79.660,95	18.601,83	61.059,13

Pagamentos mínimos da locação:

Descrição	2023			2022		
	Capital	Juros	Total	Capital	Juros	Total
Até um ano	-	-	-	7.149,21	-	7.149,21
De um a cinco anos	-	-	-	-	-	-
Mais de cinco anos	-	-	-	-	-	-
Total	-	-	-	7.149,21	-	7.149,21

Divulgações sobre restrições, garantias e compromissos

Os ativos fixos tangíveis dados como garantia de passivos são os seguintes:

- O edifício onde se encontra a Unidade de Cuidados Continuados integrados “João da Torre” é dado como garantia de passivo de financiamento bancário obtido junto do Banco Comercial Português, S.A., cuja dívida em 31.12.2023 totaliza cerca de 217.592,53 euros;
- O edifício onde se encontra o “Lar de Nossa Senhora da Conceição” é dado como garantia de passivo de dois financiamentos bancários obtidos junto da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do Alto Cávado e Basto, CRL, cujas dívidas em 31.12.2023 totalizam 726.356,25 euros.

5. Ativos Intangíveis

Ativos Intangíveis

A entidade não possui outros ativos fixos intangíveis.



6. Custos de Empréstimos Obtidos

Os encargos financeiros relacionados com empréstimos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

Descrição	2023			2022		
	Corrente	Não Corrente	Total	Corrente	Não Corrente	Total
Empréstimos Bancários	86.032,08	857.916,70	943.948,78	91.731,24	943.546,13	1.035.277,37
Locações Financeiras	-	-	-	7.149,21	-	7.149,21
Contas caucionadas	-	-	-	-	-	-
Contas Bancárias de <i>Factoring</i>	-	-	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-	-	-
Descobertos Bancários Contratados	-	-	-	-	-	-
Outros Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Total	86.032,08	857.916,70	943.948,78	98.880,45	943.546,13	1.042.426,58

Existem 3 financiamento bancários:

- i) Financiamento no Banco Comercial Português com um capital em dívida em 31.12 de cerca de 217.592,53 euros;
- ii) Financiamento na Caixa Agrícola Mútuo do Alto Cavado e Basto CRL, para a remodelação da ERPI, com um capital em dívida em 31.12 de cerca de 502.945,04 euros; e
- iii) Financiamento na Caixa Agrícola Mútuo do Alto Cavado e Basto CRL, para a remodelação do infantário, com um capital em dívida em 31.12 de cerca de 223.411,21 euros.

7. Inventários

Em 31 de Dezembro de 2023 e de 2022 a rubrica "*Inventários*" apresentava os seguintes valores:

Descrição	2023			2022		
	Quantia Bruta	Perdas por imparidade	Quantias Líquidas	Quantia Bruta	Perdas por Imparidade	Quantias Líquidas
Matérias primas, subsidiárias e consumo	25.224,50	-	25.224,50	24.998,50	-	24.998,50
Produtos acabados e Intermédios	6.905,50	(6.905,50)	-	6.905,50	(6.905,50)	-
Total	32.130,00	(6.905,50)	25.224,50	31.904,00	(6.905,50)	24.998,50



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Descrição	Inventário em 01-Jan-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2022	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2023
Mercadorias	-	-	-	-	-	-	-
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	29.470,58	261.003,54	16.943,66	24.998,50	253.421,85	56.860,33	25.224,50
Produtos Acabados e intermédios	-	-	-	-	-	-	-
Produtos e trabalhos em curso	-	-	-	-	-	-	-
...	-	-	-	-	-	-	-
Total	29.470,58	261.003,54	16.943,66	24.998,50	253.421,85	56.860,33	25.224,50
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				282.419,28			310.056,18
Variações nos inventários da produção				-			-

8. Rédito

Para os períodos de 2023 e 2022 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2023	2022
Quotas dos utilizadores	1.441.719,15	1.396.035,05
Quotizações e jóias	12.549,14	12.540,76
Promoções para captação de recursos	69.923,83	61.756,04
Rendimentos de patrocinadores e colaboração	1.244.120,81	(36,00)
Serviços secundários	73.416,85	75.635,68
Total	2.841.729,78	1.545.931,53

A comparação entre os valores de 2022 e 2023 encontra-se influenciado pela alteração do processo de contabilização das participações mensais por parte do estado, de acordo com a FAQ da Comissão de normalização contabilística.

Apresentamos no quadro abaixo os rendimentos somados com os subsídios para verificar a evolução de 2022 para 2023:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Descrição	2023	2022
Quotas dos utilizadores	1.441.719,15	1.396.035,05
Quotizações e jóias	12.549,14	12.540,76
Promoções para captação de recursos	69.923,83	61.756,04
Rendimentos de patrocinadores e colaboração	1.244.120,81	(36,00)
Serviços secundários	73.416,85	75.635,68
Subtotal 1	2.841.729,78	1.545.931,53

Subsídios do Governo	69.726,24	1.329.209,67
Centro Regional de Segurança Social	17.547,80	976.172,76
Ministerio da Educação	7.702,56	5.859,96
IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional	36.752,27	60.926,14
Outros	-	257.158,58
FORMAÇÃO E EMPREGO	7.723,61	29.092,23
Outros Subsídios	137.593,78	42.504,94
Doações e heranças	137.593,78	42.504,94
Subtotal 2	207.320,02	1.371.714,61
Total	3.049.049,80	2.917.646,14

9. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

Provisões

Nos períodos de 2023 e 2022, não ocorreram movimentos na rubrica de provisões.

Passivos contingentes

A entidade não tem evidências de passivos contingentes.

Ativos contingentes

A entidade não tem evidências de ativos contingentes.

10. Subsídios do Governo e apoios do Governo

A 31 de Dezembro de 2023 e 2022, a Entidade tinha as seguintes transações nas rubricas de "Subsídios do Governo" e "Apoios do Governo" (demonstração dos resultados):



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo	69.726,24	1.329.209,67
Centro Regional de Segurança Social	17.547,80	976.172,76
Ministerio da Educação	7.702,56	5.859,96
IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional	36.752,27	60.926,14
Outros	-	257.158,58
FORMAÇÃO E EMPREGO	7.723,61	29.092,23
Outros Subsídios	137.593,78	42.504,94
Doações e heranças	137.593,78	42.504,94
Total	207.320,02	1.371.714,61

Subsídios reconhecidos diretamente nos fundos patrimoniais:

Fundos patrimoniais	2022	Imputação	Reconhecimento	2023
PIDDAC - Creche/Jardim/ATL	1.524,39	80,28		1.444,11
PIDDAC - Centro de Acolhimento	158.819,28	5.187,60		153.631,68
SUBSIDIO ON2 - Requalificação e Ampliação LAR - Empreitada	380.083,05	8.960,64		371.122,41
CAMARA MUNICIPAL-Protocolo	136.526,32	3.224,64		133.301,68
Programa In.Comunit. LEADER - ALDEIA T. de LOUREDO	215.772,32	5.999,04		209.773,28
FUNDO DO SOCORRO SOCIAL - REFORMULAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO LAR	507.577,28	11.989,92		495.587,36
Programa Operacional Saúde-Saúde XXI	223.380,44	6.205,08		217.175,36
Subsídios Diversas Entidades	56.171,47	1.676,52		54.494,95
Total de subsídios ao investimento	1.679.854,55	43.323,72	-	1.636.530,83

11. Instrumentos Financeiros

No período de 2023 e 2022, a entidade detinha os seguintes investimentos financeiros:

Descrição	2023	2022
FCT	2.251,52	2.333,93
Outros	998,00	998,00
Total	3.249,52	3.331,93

12. Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros

A 31 de dezembro de 2023 e 2022 a entidade não apresentava saldos na rubrica referida em epígrafe.



13. Clientes

A rubrica de clientes a 31 de dezembro de 2023 e 2022, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Clientes e Utentes c/c	251.133,85	351.690,04
Clientes	231.346,30	336.122,61
Utentes	19.787,55	15.567,43
Total	251.133,85	351.690,04

Informamos que na rubrica de “Clientes” estão refletidas dívidas do subsistema SAD/GNR, atualmente em dívida à ARS Norte no valor acumulado de 109.713,77 euros. Pese embora a indefinição relativamente a qual o subsistema/organismo que vai assumir a dívida o órgão de gestão não considera que exista qualquer risco de incobabilidade do referido valor dado corresponder a serviços prestados pela Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho. Os valores foram totalmente faturados no ano de 2022 à ARS Norte, no entanto aquele organismo devolveu integralmente, no dia 07/02/2023 as faturas enviadas, declarando que “reitera o compromisso em manter-se atenta a este assunto e às diligências necessárias à sua resolução junto das Entidades com competências na matéria visada”.

Sendo assim, entendo o órgão de gestão, conforme a estrutura conceptual do SNC, e atendendo a que a prudência necessária na elaboração das demonstrações financeiras, não permite a criação de imparidades ou provisões excessivas, originando chamadas “reservas ocultas”, decidiu não registar quaisquer imparidades destes créditos.

14. Créditos a receber

Para os períodos de 2023 e 2022 a rúbrica créditos a receber, incluía apenas os saldos de clientes e utentes melhor evidenciados na nota 13.



15. Outros ativos correntes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica outros ativos correntes, a entidade possui os seguintes movimentos a desagregar:

Descrição	2023	2022
Devedores por acréscimos de rendimentos	79.839,11	38.442,90
Consultores, Assessores e intermediários	33.692,55	11.225,31
Devedores e Credores Diversos	1.624,04	1.886,49
Total	115.155,70	51.554,70

16. Caixa e depósitos bancários

Descrição	2023	2022
Caixa	284,35	551,26
Depósitos à ordem	538.686,92	396.495,38
Depósitos a prazo	-	-
Outros	-	-
Total	538.971,27	397.046,64

17. Fornecedores

O saldo da rubrica de fornecedores é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores c/c	31.737,89	43.148,68
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Total	31.737,89	43.148,68



18. Estado e outros entes públicos

A rubrica de estado e outros entes públicos está dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Ativo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA) - IVA SUPORTADO	5.357,52	15.427,89
IVA Suportado		-
Total	5.357,52	15.427,89
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Colectivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	2.557,64	11.102,26
IVA - REEMBOLSOS PEDIDOS		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Singualres (IRS)	6.887,37	8.024,23
Segurança Social	34.660,80	30.588,36
Outros Impostos e Taxas	-	222,89
Total	44.105,81	49.937,74

19. Outras dívidas a pagar correntes e não correntes

Para os períodos de 2023 e 2022 a rubrica de outras dívidas a pagar correntes estão discriminadas da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Fornecedores de investimentos	24.820,57	213.959,38
Credores por acréscimos de gastos	295.002,90	265.699,43
Devedores e Credores Diversos	21.070,89	23.951,86
Total	340.894,36	503.610,67

20. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos da entidade, nos períodos de 2023 e 2022 foi de 7 elementos.

Os órgãos directivos da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31/12/2023 foi de 120 e em 31/12/2022 foi de 112.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2023	2022
Remunerações aos Órgãos Sociais	-	-
Remunerações ao Pessoal	1.297.280,42	1.181.090,65
Benefícios Pós-Emprego	30,00	7.134,40
Encargos sobre as Remunerações	307.929,03	277.659,46
Seguros de Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais	14.469,13	12.552,04
Gastos de Acção Social	10.835,79	2.717,05
Outros Gastos com o Pessoal	243.635,25	198.282,54
Total	1.874.179,62	1.679.436,14

21. Acontecimentos após a data do balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos materiais, com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação evidenciada nas contas.

22. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de Novembro.



Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

23. Outras divulgações

Os honorários do Revisor oficial de contas ascendem a 5.880 euros e incluem apenas os serviços de revisão legal de contas.

A mesa administrativa propõe que o resultado líquido do período de 2023 seja transferido para resultados transitados.

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

Em período de conflitos internacionais em curso, sem solução prevista e com os problemas que o país pode vir a atravessar nas áreas política, empresarial, económica e social, as Misericórdias, principalmente as que não tenham recursos, poderão vir a passar por momentos muito difíceis, se o arco de governação não lhe der atenção e participação adequada ao aumento das despesas, pois os valores atualmente atribuídos são insuficientes face à evolução dos custos dos bens essenciais, às baixas reformas dos utentes alojados e à evolução salarial, esperando-se que esta situação seja revista.

Atendendo ao contexto atual, da guerra na Ucrânia e no Médio Oriente, bem como a incerteza política a nível nacional, é muito difícil perspetivar a evolução futura da economia, bem como medir os impactos que poderão advir destes três factos nas nossas atividades, continuamos muito atentos a todo o desenvolvimento e a trabalhar na implementação de medidas que tentem mitigar todos os potenciais impactos negativos destas situações.



Handwritten signature and initials, including the letters 'CA' and 'GR'.

23.1. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a rubrica de diferimentos continha os seguintes saldos:

Descrição	2023	2022
Gastos a reconhecer		
Seguros	17.669,94	8.029,25
Total	17.669,94	8.029,25
Rendimentos a reconhecer		
Acordos de Cooperação	517.332,64	54.313,71
...	-	-
...	-	-
Total	517.332,64	54.313,71

	2023	2022
Rendimentos a reconhecer		
IEFP	32.214,43	-
IGFSS	26.219,24	-
POISE-PROGRAMA OPERACIONAL INCLUSÃO SOCIAL E EMPREGO (CLDS-4G)	(5.328,66)	4.861,15
CENTRO ATIVIDADES OCUPACIONAIS (CAO)	446.727,63	29.951,78
Instituto da Segurança Social, I.P.	17.500,00	17.500,00
Total	517.332,64	52.312,93

23.2. Fundos patrimoniais

Nos fundos patrimoniais ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2023	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2023
Fundos	399.936,26	-	-	399.936,26
Excedentes técnicos	-	-	-	-
Reservas	51.017,50	-	-	51.017,50
Resultados transitados	1.397.173,40	428.061,15	-	1.825.234,55
Excedentes de revalorização	-	-	-	-
Outras variações nos fundos patrimoniais	1.780.060,26	-	(74.058,67)	1.706.001,59
Resultado líquido do período	398.455,34	190.035,98	(398.455,34)	190.035,98
	4.026.642,76	618.097,13	(472.514,01)	4.172.225,90



23.3. Subsídios, doações e legados à exploração

A entidade reconheceu, nos períodos de 2023 e 2022, os seguintes subsídios, doações, heranças e legados:

Descrição	2023	2022
Subsídios do Governo	69.726,24	1.329.209,67
Centro Regional de Segurança Social	17.547,80	976.172,76
Ministerio da Educação	7.702,56	5.859,96
IEFP - Instituto Emprego Formação Profissional	36.752,27	60.926,14
Outros	-	257.158,58
FORMAÇÃO E EMPREGO	7.723,61	29.092,23
Outros Subsídios	137.593,78	42.504,94
Doações e heranças	137.593,78	42.504,94
Total	207.320,02	1.371.714,61

23.4. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022, foi a seguinte:

Descrição	2023	2022
Subcontratos	55.160,74	-
Serviços especializados	310.618,90	251.619,00
Materiais	18.343,97	18.983,18
Energia e fluidos	102.194,16	165.067,99
Deslocações, estadas e transportes	9.878,72	9.673,48
Serviços diversos (*)	31.389,51	27.631,65
Total	527.586,00	472.975,30



23.5. Outros rendimentos

A rubrica de outros rendimentos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Rendimentos Suplementares	-	50,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	541,25	793,13
Recuperação de dívidas a receber	-	-
Ganhos em inventários	1.133,50	12.041,50
Rendimentos e ganhos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Rendimentos e ganhos nos restantes activos financeiros	653,58	7,24
Rendimentos e ganhos em investimentos não financeiros	8.483,43	15.270,00
Imputação de subsídios para investimento	44.452,86	44.397,52
Correções relativas a períodos anteriores	12.365,21	516,96
Outros	15.271,05	23.427,46
Total	82.900,88	96.503,81

23.6. Outros gastos

A rubrica de outros gastos encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2023	2022
Impostos	276,29	460,06
Descontos de pronto pagamento concedidos	47,15	-
Dívidas incobráveis	1,00	-
Perdas em inventários	26.786,50	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes activos financeiros	-	-
Gastos e perdas investimentos não financeiros	-	1.307,32
Outros Gastos e Perdas	10.407,18	9.094,64
Total	37.518,12	10.862,02

23.7. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2023 e 2022 são reconhecidos os gastos ou rendimentos relacionados com juros e similares, da seguinte forma:



Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2023

Descrição	2023	2022
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	34.105,26	15.110,87
Diferenças de câmbio desfavoráveis		
Outros gastos e perdas de financiamento	106,03	512,03
Total	34.211,29	15.622,90
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos	39,92	39,92
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Total	39,92	39,92
Resultados financeiros	(34.171,37)	(15.582,98)

23.8. Imposto sobre o rendimento

Não existe imposto sobre o rendimento

Vieira do Minho, dia 11 de março de 2024

Contabilista Certificado

Paula Susana da Costa Aguiar

Mesa Administrativa

Luís Alberto de Costa Pereira
Luís Alberto de Costa Pereira
Luís Alberto de Costa Pereira

Balanço

Santa Casa da Misericórdia Vieira do Minho

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2023	31-12-2022
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	4	5.056.209,98	4.830.728,11
Bens do património histórico e cultural	4	37.273,08	37.273,08
Investimentos financeiros	11	3.249,52	3.331,93
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Subtotal		5.096.732,58	4.871.333,12
Ativo corrente			
Inventários	7	25.224,50	24.998,50
Créditos a receber	13	251.133,85	351.690,04
Estado e outros Entes Públicos	18	5.357,52	15.427,89
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Diferimentos	23.1	17.669,94	8.029,25
Outros Ativos correntes	15	115.155,70	51.554,70
Caixa e depósitos bancários	16	538.971,27	397.046,64
Subtotal		953.512,78	848.747,02
Total do Ativo		6.050.245,36	5.720.080,14
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	23.2	399.936,26	399.936,26
Reservas	23.2	51.017,50	51.017,50
Resultados transitados	23.2	1.825.234,55	1.397.173,40
Subsídios ao investimento	23.2; 10	1.706.001,59	1.780.060,26
Resultado Líquido do período		190.035,98	398.455,34
Total do fundo do capital		4.172.225,88	4.026.642,76
Passivo			
Passivo não corrente			
Provisões		-	-
Financiamentos obtidos	6	857.916,70	943.546,13
Outras contas a pagar		-	-
Subtotal		857.916,70	943.546,13
Passivo corrente			
Fornecedores	17	31.737,89	43.148,68
Estado e outros Entes Públicos	18	44.105,81	49.937,74
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros		-	-
Financiamentos obtidos	6	86.032,08	98.880,45
Diferimentos	23.1	517.332,64	54.313,71
Outras contas a pagar	19	340.894,36	503.610,67
Subtotal		1.020.102,78	749.891,25
Total do passivo		1.878.019,48	1.693.437,38
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		6.050.245,36	5.720.080,14

Vieira do Minho, 11 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Cláudia Susana da Costa Azevedo

A MESA ADMINISTRATIVA

[Handwritten signatures and names]
 João José Gomes
 Francisco Rogério Gomes
 Maria Teresa Gomes
 Rui Pedro Costa
 Luís Alberto de Costa

Demonstração de Resultados por Naturezas

Santa Casa da Misericórdia Vieira do Minho

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Vendas e serviços prestados	8	2.841.729,78	1.545.931,53
Subsídios, doações e legados à exploração	8; 10	207.320,02	1.371.714,61
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	7	(310.056,18)	(282.419,28)
Fornecimentos e serviços externos	23.4	(527.586,00)	(472.975,30)
Gastos com o pessoal	20	(1.874.179,62)	(1.679.436,14)
Outros rendimentos e ganhos	23.5	82.900,88	96.543,73
Outros gastos e perdas	23.6	(37.518,12)	(10.862,02)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		382.610,76	568.497,13
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4	(158.403,41)	(154.418,89)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		224.207,35	414.078,24
Juros e rendimentos similares obtidos	23.7	39,92	
Juros e gastos similares suportados	23.7	(34.211,29)	(15.622,90)
Resultados antes de impostos		190.035,98	398.455,34
Imposto sobre o rendimento do período			
Resultado líquido do período		190.035,98	398.455,34

Vieira do Minho, 11 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

(Paula Susana da Costa Azevedo)

A MESA ADMINISTRATIVA

(Assinaturas da Mesa Administrativa)

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Santa Casa da Misericórdia Vieira do Minho

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2023	2022
Fluxos de caixa das actividade operacionais - método directo			
Recebimentos de clientes e utentes		2.943.224,43	2.793.548,25
Pagamento a fornecedores		(828.059,81)	(462.862,29)
Pagamentos ao pessoal		(1.874.164,02)	(1.665.036,70)
Caixa gerada pelas operações		241.000,60	665.649,26
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			
Outros recebimentos/pagamentos		491.393,15	(206.913,76)
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		732.393,75	458.735,50
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(571.841,89)	(204.717,68)
Investimentos financeiros			(156,83)
Outros Ativos		(3.722,50)	
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis		32.083,34	13.000,00
Ativos intangíveis			
Investimentos financeiros		653,58	81,20
Outros Ativos		5.700,00	
Subsídios ao investimento			3.583,80
Juros e rendimentos similares		39,92	39,92
Dividendos			
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(537.087,55)	(188.169,59)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			
Doações		79.307,52	25.561,28
Pagamentos respeitantes a:			
Financiamentos obtidos			
Juros e gastos similares		(98.477,80)	(111.568,41)
Outras operações de financiamento		(34.211,29)	(15.622,90)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(53.381,57)	(101.630,03)
Variação de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		141.924,63	168.935,88
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período		397.046,64	228.110,76
Caixa e seus equivalentes no fim do período	16	538.971,27	397.046,64

Vieira do Minho, 11 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Claudia Susana da Costa Azeredo

MESA ADMINISTRATIVA

Carla Alberto de Carvalho
Maria Alberta de Lencastre

Fernando Miguel Bastos
Francisco Augusto da Costa

Demonstração das Alterações nos Fundos Próprios

Santa Casa da Misericórdia Vieira do Minho

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PRÓPRIOS NO PERÍODO 2022

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe								Unidade Monetária: Euros		
		Fundos	Excedentes Técnicos	Reservas	Resultados Transitados	Reservas legais	Excedentes de revalorização	Outras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	Interesses minoritários	Total dos Fundos Patrimoniais
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2022	1	399.936,26	-	51.017,50	1.205.611,07	-	-	1.832.069,98	191.562,33	3.680.191,14	-	3.680.191,14
ALTERAÇÕES NO PERÍODO												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e Intangíveis												
Excedentes de realização do excedente de revalorização de ativos fixos tangíveis e Intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais					191.562,33			(52.009,72)	(191.562,33)	(52.009,72)		(52.009,72)
	2	-	-	-	191.562,33	-	-	(52.009,72)	(191.562,33)	3.628.187,42	-	3.628.187,42
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	3								398.455,34	398.455,34		398.455,34
RESULTADO INTEGRAL	4=2+3								346.451,62	346.451,62		346.451,62
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO												
Fundos												
Subsídios, doações e legados												
Outras operações												
	5											
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2022	=1+2+3+4	399.936,26	-	51.017,50	1.397.173,40	-	-	1.780.060,26	398.455,34	4.026.642,76	-	4.026.642,76

Vieira do Minho, 11 de março de 2024

O CONTABILISTA CERTIFICADO

Cláudia Susana da Costa Azevedo

A MESA ADMINISTRATIVA

Cláudia Susana da Costa Azevedo
 Presidente da Assembleia Geral
 Associação Hospitalar de Santa Casa da Misericórdia de Vieira do Minho